



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



J. M. SANTOS & NETO, LDA.

1/2  
L

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
J. M. SANTOS & NETO, LDA.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** J.M.SANTOS & NETO, LDA. Contribuinte nº 500145636 com sede na Rua Luís de Camões lote 8 8000.388 FARO, com telefone 289896480 e o mail geral@jmsantosneto.pt representada neste ato pelo Engº TIAGO ALVES SANTOS, na qualidade de Sócio Gerente da J.M.SANTOS & NETO, LDA. a terceira entidade, adiante designada por J.M.SANTOS & NETO, LDA. e/ou Segunda Outorgante.

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A J.M.SANTOS & NETO, LDA. É uma Empresa fundada em 1974 com Sede em Faro e Filial em Portimão, dedicando-se ao comércio de Equipamentos de Escritório e principalmente à comercialização de Software dedicado a Gabinetes de Contabilidade, desenhado e executado por técnicos que são também Contabilistas Certificados.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

**SN**  
J. M. SANTOS & NETO, LDA.

148  
+

- d) Com este Protocolo na comercialização de SOFTWARE oferece um desconto de 15% (QUINZE POR CENTO) aos C C .

**SOFTWARE QUERYPRO:**

Contabilidade – Número ilimitado de Empresas

Pessoal – Salários - Número ilimitado de Empresas

Imobilizado -Ativos- Número ilimitado de Empresas

QP-Import SAF-T

QP-ImportFatura

Outros Softwares diversos, como Gestão e faturação de Avenças.

**HARDWARE:**

Computadores Pessoais, Servidores, Impressoras, Multifunções

Desconto de 10% (DEZ POR CENTO)

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a J. M. SANTOS & NETO, LDA

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela J. M. SANTOS & NETO, LDA , através dos meios acima elencados.



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

  
J. M. SANTOS & NETO, LDA.

18  
↓

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A J.M.SANTOS & NETO, LDA compromete-se a:

1. Instalar, configurar e dar formação de todas as Aplicações  
Dar Assistência:,direta, ,telefónica e Telemanutenção, com Contrato ou sem contrato de Assistência, por Técnicos especializados.
2. (Apresentação das condições vantajosas para os contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados).

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



J. M. SANTOS & NETO, LDA.

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC	(Nome da terceira entidade)
Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva	Tiago Alves Santos
Laia Franco	Telefone: 289896480
Telefone: 217 999 700	E-mail: geral@jmsantosneto.pt
E-mail: geral@occ.pt	Site: www.jmsantosneto.pt
Site: <a href="http://www.occ.pt">www.occ.pt</a>	

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01 de outubro 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

J. M. SANTOS & NETO, LDA.  
Cont. N.º 500 145 636  
AGERÊNCIA